



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



Moção Nº 241/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, dignese de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Reverendíssimo Padre GRACÉLIO DE ALMEIDA TAVARES**, em razão de seus **04 anos** como **Pároco** na **Paróquia São Lázaro de Tatuí**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem, em razão da celebração dos 04 anos como Pároco na Paróquia São Lázaro de Tatuí, deste notável Padre.

O Nobre Pe. Gracélio é Bacharel em Filosofia, Bacharel em Teologia pelo Instituto Superior de Teologia João Paulo II, atualmente é Pároco na Paróquia São Lázaro em Tatuí/SP e Assessor Eclesiástico da Comissão Missionária Diocesana.

Desejamos que Deus continue a abençoar nossa Igreja e conceda ao nosso Padre muita saúde e vigor para pastorear o povo de Deus a ele confiado.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de junho de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3066/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: NSFE-1585-K49G-S8G0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NSFE1585K49GS8G0>"?chave=NSFE1585K49GS8G0, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NSFE-1585-K49G-S8G0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3066/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: NSFE-1585-K49G-S8G0